



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência Política
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga
CEP: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86)3237-2080

EDITAL N ° 01/2019-UFPI/CCHL/CCP de 20 de JUNHO de 2019

Edital de convocação para eleição de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Bacharelado em Ciência Política da Universidade Federal do Piauí, para o Biênio 2019-2021.

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria n° 001/2019-CCHL/UFPI, de 10 de maio de 2019, composta pela Professora Ms^a Barbara Cristina Mota Johas (Presidente), pelo Professor Dr^o. Alexandre Bacelar Marques (Membro), pela Professora Dr^a. Olívia Cristina Perez (Suplente) e pelo discente Marcus Vinícius Chaves Olíveira (Membro), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital e convoca a comunidade universitária para participar da Eleição para Coordenador e Subcoordenador do Curso de Bacharelado em Ciência Política, nos termos da Resolução n° 020/2011e n° 043/2013-CONSUN.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ELEIÇÃO

A Eleição para Coordenador e Subcoordenador do Curso de Bacharelado em Ciência Política realizar-se-á no dia **07 de Agosto de 2019, das 14:00 às 20:00 horas**, na Sala da Coordenação do Curso de Ciência Política (CCHL). As datas de todas as etapas da eleição encontram-se no Anexo I.

2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão inscrever-se como candidatos os docentes lotados no Curso de Bacharelado em Ciência Política.

2.2. A inscrição dos candidatos a Coordenador e de Subcoordenador do Curso de Bacharelado em Ciência Política será feita em requerimento conjunto (Anexo II) e encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada um concorrerá.

2.3. Será liminarmente indeferido o requerimento subscrito apenas por um dos candidatos, ou que vise a candidatura isolada a Coordenador ou a Subcoordenador de Curso.

2.4. Os docentes interessados em candidatar-se deverão inscrever sua candidatura nos dias 26 de Junho a 01 de Julho de 2019, das 15:00 às 18:00h, na Secretaria do Curso de Bacharelado em Ciência Política.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência Política
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga
CEP: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86)3237-2080

2.5. Findo o prazo de inscrição e não tendo ocorrido o registro de nenhuma candidatura a Coordenador e Subcoordenador, serão determinados os prazos para realização de uma nova eleição, dentro de, no máximo, 30 (trinta) dias.

2.6. A ordem de numeração das chapas obedecerá a ordem de inscrição das mesmas.

3. DOS ELEITORES

Estão aptos a votar:

I) Docentes lotados no Curso de Bacharelado em Ciência Política.

II) Técnicos Administrativos Lotados no Curso de Bacharelado em Ciência Política.

III) Discentes matriculados no Curso de Bacharelado em Ciência Política.

4. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

4.1. mediatamente após o término da votação, a mesa iniciará a apuração e a totalização dos votos, por segmento, e a aplicação do respectivo peso (setenta por cento para o segmento docente e trinta por cento para os segmentos discente e técnico-administrativo), para cálculo do resultado final de eleição e expedição do Boletim de Apuração

4.2. O voto será considerado nulo pelas mesas apuradoras nos seguintes casos:

I) na hipótese da cédula não corresponder às formalidades de que trata este Edital;

II) na falta de rubricas de pelo menos 02 (dois) componentes da mesa receptora de votos;

III) em caso de identificação do eleitor;

IV) em caso de voto em mais de um candidato;

V) na hipótese de rasura na cédula eleitoral;

VI) quanto constarem, na cédula eleitoral, mensagem ou quaisquer impressões visíveis;

VII) se assinalado fora do quadrado.

5- DA CÉDULA ELEITORAL

5.1 A Cédula Eleitoral será impressa em cores diferenciadas (uma para o segmento discente e técnico administrativo e outra para o segmento docente), constando em sua parte frontal, os nomes dos candidatos, antecedidos por um quadrado, que deverá ser assinalado pelo eleitor, na demonstração de sua opção pelo voto e, no seu verso, os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência Política
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga
CEP: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86)3237-2080

locais onde deverão ser apostas as rubricas de, pelo menos, 02 (dois) integrantes da mesa receptora de votos.

5.2 A colocação do nome do candidato na cédula eleitoral obedecerá à ordem de inscrição dos mesmos.

6- DA MESA RECEPTORA E APURADORA DE VOTOS

6.1 A mesa receptora e apuradora dos votos será composta pelos membros da Comissão Eleitoral e funcionará com o mínimo de 2 (dois) de seus membros.

Parágrafo único. O horário de funcionamento da mesa receptora e apuradora de votos seguirá o Calendário Eleitoral, em anexo.

7- DOS LOCAIS E PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO

7.1 A Comissão Eleitoral instalará a mesa receptora de votos na Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência Política, na data e horário estabelecido no Calendário Eleitoral, em anexo.

7.2 Os procedimentos de votação serão os seguintes:

- I) O eleitor apresentar-se-á à mesa receptora de votos portando documento com fotografia, que o identifique, entregando-o ao mesário; II) Não havendo dúvidas sobre a identificação do eleitor, o Presidente da mesa receptora de votos verificará se o mesmo consta na listagem e da respectiva folha de votação e autorizará o seu ingresso na cabina de votação e posterior depósito do voto na urna;
- III) A assinatura do eleitor na folha de votação será colhida antes do voto;
- IV) Após o depósito do voto na urna, será devolvido ao eleitor o documento de identificação, apresentado à mesa.

§ 1º A não apresentação do documento de identificação, na forma supra, poderá ser motivo de impedimento ao exercício do voto por parte de qualquer membro da mesa, de qualquer candidato ou de seu representante.

§ 2º O nome do eleitor deverá constar no cadastro de eleitores e na respectiva folha de votação.

§ 3º Em caso de não constar seu nome no cadastro e na folha de votação, o eleitor terá direito a votar em separado, facultada a impugnação.

§ 4º Sob hipótese alguma, será admitido o voto por procuração.

7.3 A Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência Política, responsável pela emissão das listagens de eleitores, deverá encaminhar à Comissão Eleitoral, a relação de votantes até 15 (quinze) dias antes da data da eleição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência Política
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga
CEP: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86)3237-2080

8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Comissão Eleitoral deverá encaminhar relatório conclusivo de suas atividades ao Conselho do Campus, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis após a data da consulta à Comunidade Universitária.

8.2 O processo eleitoral é considerado ato de serviço e deverá ter apoio logístico de órgãos da UFPI, para os trabalhos inerentes à Comissão Eleitoral.

8.3 Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

§ 1º As decisões da Comissão Eleitoral, a que se refere o caput deste artigo, serão divulgadas através de sua afixação no quadro de avisos da Coordenação do Curso do Curso de Bacharelado em Ciência Política e nas mídias digitais.

§ 2º Dessas decisões caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, ao Conselho do Campus, que se reunirá, extraordinariamente, para julgamento.

§ 3º A interposição de recurso não acarretará efeito suspensivo ao andamento do processo eleitoral.

Teresina, 24 de Junho de 2019

Profª Msª Barbara Johas
Siape:

Presidente da Comissão eleitoral para Coordenador e Subcoordenador do Curso de Bacharelado em Ciência Política



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência Política
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga
CEP: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86)3237-2080

EDITAL N ° 01/2019-UFPI/CCHL/CCP de 20 de JUNHO de 2019

Edital de convocação para eleição de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Bacharelado em Ciência Política da Universidade Federal do Piauí, para o Biênio 2019-2021.

ANEXO 1- CALENDÁRIO ELEITORAL

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
24/06/2019	Publicação do Edital	Quadro de avisos do Curso de Bacharelado em Ciência Política e página da UFPI e mídias digitais
26/06/2019 a 01/07/2019	Inscrições das Chapas	Coordenação do Curso de Ciência Política
03/07/2019	Homologação das Inscrições	Quadro de avisos do Curso de Bacharelado em Ciência Política e página da UFPI e mídias digitais
04/07/2019 e 05/07/2019	Recursos	Coordenação do Curso de Ciência Política
08/07/2019	Resultado dos recursos	Quadro de avisos do Curso de Bacharelado em Ciência Política e página da UFPI e mídias digitais
07/08/2019	Eleições	Coordenação do Curso de Ciência Política
09/08/2019	Resultado das eleições	Quadro de avisos do Curso de Bacharelado em Ciência Política e página da UFPI e mídias digitais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência Política
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga
CEP: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86)3237-2080

EDITAL N ° 01/2019-UFPI/CCHL/CCP de 20 de JUNHO de 2019

Edital de convocação para eleição de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Bacharelado em Ciência Política da Universidade Federal do Piauí, para o Biênio 2019-2021.

ANEXO II–REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO N° _____

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Eleitoral

Vimos por meio deste instrumento REQUERER inscrição de _____, Mat. SIAPE n° _____, como candidato a Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência Política CCHL/UFPI.

REQUEREMOS, outrossim, a inscrição de _____, Mat. SIAPE n° _____, como candidato a Subcoordenador do Curso de Bacharelado em Ciência Política CCHL/UFPI.

Termos em que, Pedimos deferimento.

Teresina-PI, ____ de Junho de 2019.

Candidato a Coordenador

Candidato a Subcoordenador

EDITAL N ° 01/2019-UFPI/CCHL/CCP de 20 de JUNHO de 2019

Edital para eleição de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Bacharelado em Ciência Política, Universidade Federal do Piauí, para o Biênio 2019-2021

P R O T O C O L O

Requerimento de inscrição n° _____

Data: ____/____/____

Candidato Chefe: _____

Candidato a Subchefe: _____

Assinatura do membro da Comissão Eleitora